



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

EDITAL Nº 17/2025/SESAU-NRS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Senhor **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, e o Secretário Adjunto da Secretária do Estado da Saúde, Senhor **ÉLCIO BARONY DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Estadual de Rondônia, em seu art.71, VI, Lei Complementar nº 965, de 20/12/2017, em seu Artigo 41, Inciso I, e no disposto na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, Lei Estadual nº 1.390, de 15 de setembro de 2004, alterada pela Lei n. 4.077, de 5 de junho de 2017, Decreto n. 22.045, de 20 de junho de 2017, e Portaria nº 915 de 07 de fevereiro de 2024, torna pública a **4ª convocação do Processo Seletivo Simplificado** de Avaliação de Títulos para preenchimento de Cadastro Reserva de candidatos interessados em prestar serviço voluntário no Projeto Voluntariar nesta Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, regido pelo Edital 35/2024/SESAU-NRS (0050825333) e **reaberto pelo Edital 54/2024/SESAU-NRS (0054065494)**, conforme a seguir:

1. Ficam convocados os candidatos elencados no Anexo I do presente Edital para apresentação de documentação, assinatura do termo de adesão e início das atividades voluntárias.

2. Os candidatos convocados deverão providenciar os documentos elencados no Anexo II deste Edital, os quais deverão ser entregues fisicamente na unidade de prestação de serviço voluntário informada no Anexo I deste Edital, no período de 12 a 14 de fevereiro de 2025.

2.1. As unidades estarão disponíveis das 08h00min às 13h00min para recebimento da documentação prevista no Anexo II deste Edital.

2.2. O endereço das unidades de prestação de serviço voluntário, encontra-se disponível no Anexo III desse Edital.

3. Os candidatos poderão requerer a Comissão do Processo Seletivo a prorrogação do prazo estipulado no item 2 deste Edital, cujo requerimento deverá ser encaminhado no e-mail processoseletivo@sesau.ro.gov.br, desde que possuam justo motivo, a ser apreciado e deliberado pela comissão.

3.1. Caso a prorrogação seja autorizada, a autorização será encaminhada como resposta no mesmo e-mail utilizado pelo candidato para o envio do requerimento.

4. Não será aceita entrega parcial dos documentos elencados no Anexo II deste Edital.

5. Serão desconsiderados os documentos enviados por outros meios que não sejam o físico conforme previsto no item 2 deste Edital.

6. Serão desconsiderados os documentos entregues fora do prazo previsto item 2 deste Edital, salvo quando prorrogados, conforme item 3 do presente Edital.

7. O procedimento de análise de documentação, dos requisitos mínimos, condições para assinatura do Termo de Adesão, entre outros procedimentos para adesão seguirão as disposições do Edital nº 35/2024/SESAU-NRS e suas retificações, assim como as legislações e demais normas em vigor.

8. O candidato convocado para apresentação de documentos e assinatura do Termo de Adesão que não entregar a documentação ou requerer prorrogação dentro do prazo previsto nos itens 2 e 3 do presente Edital será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Estado de Saúde, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição, conforme necessidade da administração pública.

DOS ANEXOS:

ANEXO I - RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

ANEXO II - DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO

ANEXO III - UNIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

□Porto Velho/RO, 11 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretario de Estado de Saúde

ÉLCIO BARONY DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto da Secretária do Estado da Saúde

ANEXO I - RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

REGISTRO	COLOCAÇÃO	NOME	UNIDADE
CACOAL - TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
4901	23	LUANA CANDIDO BENICIO	HRC
4806	24	ISABELA DA SILVEIRA COUTI	HRC
4661	25	AIRIANI BROENSTRUP	HRC
5571	26	ELOIZA PANDIQUE RIBEIRO	HRC
5010	27	ELIANE SOUZA LIMA	HRC
4603	28	SUZANE CAROLINA CARDOZO SANTOS	HRC
CACOAL - ENFERMAGEM			
4529	17	ERICA YABIKAD SURUI	HRC
4556	18	MARIA IZABEL FERREIRA DA CRUZ	HRC

4918	19	ANA CAROLINA ESTEVAM CAETANO	HRC
5064	20	DANIELLE AKEMI MODRO GONÇALVES	HRC
4890	21	RITA DE CACIA GABRIEL	HRC
4932	22	JÉSSICA RIBEIRO DA SILVA	HRC
PORTO VELHO - COMUNICAÇÃO SOCIAL			
4949	3	MIDIAN MASCARENHAS FARIAS	CPA

ANEXO II - DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO

DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO	
ITEM	Documentos
1	Cópia da Cédula de Identidade dentro da validade de dez anos ou Documento de Identificação com foto.
2	Cópia do CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
3	Cópia do Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação). (dos últimos 90 dias)
4	Cópia do Certificado de reservista ou alistamento militar para os candidatos do sexo masculino;
5	Certidão Negativa de 1º grau da justiça estadual (Ações cíveis e criminais) (https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir), ou cartório de distribuição;
6	Certidão Negativa de 2º grau da justiça estadual (Ações cíveis e criminais) (https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir) , ou cartório de distribuição;
7	Certidão Negativa da Justiça Federal da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos - Caso seja em Rondônia - Link (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao) ;
8	Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Certidão Judicial Cível (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao);

9	Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Certidão Judicial Criminal: https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#!/solicitacao;
10	Certidão de quitação Eleitoral: (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), ou cartório de distribuição;
11	Certidão Negativa do Tribunal de Contas: (https://tzero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/);
12	Cópia do Certificado/Diploma de conclusão referente a respectiva área na qual se inscreveu;
13	Cópia dos Comprovantes de cursos e experiências informados no ato da inscrição;
14	Cópia do Certificado do Projeto Voluntariar ou declaração, caso já tenha participado do Projeto anteriormente.
15	Cópia do Comprovante de conta-corrente e/ou poupança cuja chave PIX obrigatoriamente deverá ser o número do CPF.

ANEXO III - UNIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Localidade	Endereço da Unidade de Saúde	Horário	Servidor Responsável pelos Recursos Humanos
CACOAL	HRC (Hospital Regional de Cacoal): Av. Malaquita, 3581 - Josino Brito, Cacoal - RO, 76961-887	08:00 às 13:00	LUCIENE FERREIRA ALVIM
PORTO VELHO	CPA/CGP- Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Saúde no Térreo do Edifício Rio Machado: Rua Pio XII, S/N, Pedrinhas, Porto Velho/RO	08:00 às 13:00	JOELMA MORAES DA FONSECA



Documento assinado eletronicamente por **Élcio Barony de Oliveira, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 11/02/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 11/02/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057242763** e o código CRC **4D7C7DD6**.